



PORTARIA Nº 742 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 238 de 24 de março de 2023 que designou a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Coordenadora Pedagógica da EMEI Profª Dinorah Pereira de Souza**:

Nome PRISCILA PRADO SANTOS	Matrícula 917303	R.G. 42.489.211-X SSP/SP
Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de agosto de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf